



DECRETO EXECUTIVO Nº 879, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

*Determina turno único nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a aproximação da Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) e a Páscoa que acontecem nos dias 06 e 08 de abril; bem como a tradição da organização dos preparativos serem realizados na quinta-feira, chamada "Quinta-feira Santa",

DECRETA

Art.1º. É considerado turno único em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 05 de abril de 2007, compreendido das 7:00 horas às 13:00 horas.

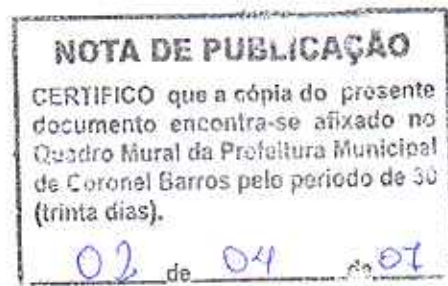
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 02 de abril de 2007.

  
Senio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



*"Somar para Desenvolver"*